

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONVÊNIO Nº 21/2013

Termo Aditivo nº 36/2016
Convênio nº 21/2013

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, e de outro lado, **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO**, já qualificados no instrumento firmado em 25 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes estabelecem a prorrogação do convênio nº 21/2013, firmado em 25 de abril de 2013 e seus Aditivos, por mais 02 (dois) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2016**, findando assim em **30 de maio de 2016**, conforme faculta a Lei Municipal nº 564/2013 e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 04 de maio de 2016.

JUSENE CONSOLADO PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

SOCIEDADE HOSPITALAR
BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO
Contratado

Testemunhas: _____